Índice de Advogados	459
Índice de Partes	464
Índice de Processos	487

# ATOS DO DIRETOR GERAL

## **PORTARIAS**

## **PORTARIA 05/2021 - DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVIII, da Resolução TRE/GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO a Resolução nº 244, de 12 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução TSE nº 18.154/1992, que aplicou aos Tribunais Regionais Eleitorais o feriado compreendido entre 20 de dezembro a 6 de janeiro, previsto no artigo 62 da Lei nº 5.010/66:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, parágrafo único, e artigo 3º, da Resolução TRE/GO nº 203, de 9 de maio de 2013, alterada pela Resolução nº 273, de 28 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de executar as despesas já autorizadas por este Regional até o final do exercício financeiro 2020, em decorrência do disposto na Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 20.0.000004249-9, RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a indicação dos servidores que laboraram em regime de plantão durante o recesso forense, no período de 20/12/2020 a 6/1/2021, nas unidades administrativas deste Tribunal e das Zonas Eleitorais, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 15 de janeiro de 2021.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral em substituição

Anexo I Portaria 05.pdf

Anexo-II-Portaria 05.pdf

# ATOS DA PRESIDÊNCIA

## **PORTARIAS**

## PORTARIA Nº 6/2021 - PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE /GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 20.0.000004386-0;

#### RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 11/12/2020, o servidor removido para este Tribunal JOSÉ FERNANDO ALVES DE SOUSA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Assistente VI da Assistência de Exame de Contas Eleitorais.

Art. 2º DISPENSAR, a partir de 15/12/2020, o servidor removido para este Tribunal RICARDO BARBALHO MARQUES, Analista Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função

Comissionada (FC-05) de Assistente V da Assistência de Orientação e Treinamento em Prestação de Contas.

Art. 3º DISPENSAR, a partir de 15/12/2020, o servidor efetivo deste Tribunal WELLYNGTON BROETTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-04) de Assistente IV da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias.

Art. 4º DESIGNAR, a partir de 15/12/2020, o servidor removido para este Tribunal RICARDO BARBALHO MARQUES, Analista Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Assistente VI da Assistência de Exame de Contas Eleitorais.

Art. 5º DESIGNAR, a partir de 15/12/2020, o servidor efetivo deste Tribunal WELLYNGTON BROETTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-05) de Assistente V da Assistência de Orientação e Treinamento em Prestação de Contas.

Art. 6º LOTAR, a partir de 15/12/2020, o servidor removido para este Tribunal RICARDO BARBALHO MARQUES, Analista Judiciário, Área Administrativa, na Assistência de Exame de Contas Eleitorais.

Art. 7º LOTAR, a partir de 15/12/2020, o efetivo deste Tribunal WELLYNGTON BROETTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Assistência de Orientação e Treinamento em Prestação de Contas.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 08 de janeiro de 2021.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

#### PORTARIA Nº 2/2021 - PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 20.0.000004176-0;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 16/11/2020, a servidora cedida para este Tribunal PATRÍCIA SOARES DA ROCHA, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 123ª Zona Eleitoral, com sede em Alvorada do Norte/GO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

## PORTARIA Nº 4/2021 - PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018), e considerando o contido no SEI nº. 20.0.000004392-4, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 1º/01/2021, o servidor removido para este Tribunal VANDO BARCELO DE CAMARGO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 032ª Zona Eleitoral, com sede em Bela Vista de Goiás/GO.

Art. 2º DISPENSAR, a partir de 1º/01/2021, o servidor efetivo deste Tribunal ALEXANDRE TOMAZ VILAS BOAS MARQUES BUENO LOPES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 032ª Zona Eleitoral, com sede em Bela Vista de Goiás/GO.